



Comissão de Ética

Processo nº: 46201.003577/2009-54

Deliberação nº 10/2010

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Cláudio José dos Santos, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, por falta de indícios suficientes de desvio de conduta ética, nos termos do §2º do artigo 23 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.

Brasília, 12 de abril de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Relator

MARIA JOSÉ FERNANDES – Membro

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício